



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Edital nº 14/2026

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade resolve;

CONVOCAR; o candidato do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, referente ao cargo de PROFESSOR, deverá comparecer no dia 29/07/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, S/N, Centro, da 08h:00 as 16h:30, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 03/08/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, s/n :

Cargo	PROFESSORA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
120	GIOVANE DA SILVA	-	SIM

Bom Sucesso – PR, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
Data: 24/07/2026 16:28:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Edital nº 15/2026

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade resolve;

CONVOCAR; o candidato do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, referente ao cargo de PROFESSOR, deverá comparecer no dia 29/07/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, S/N, Centro, da 08h:00 as 16h:30, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 03/08/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, s/n :

Cargo	PROFESSORA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
121	ANDRÉ RUAN DE GASPERI BUENO	-	SIM

Bom Sucesso – PR, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
Data: 24/07/2026 16:28:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA DM
LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, DERIVADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **46.613.430/0001-80**, com sede na Rua Esmeralda, nº 786, na cidade de Maringá - PR, neste ato representada pelo Senhor **Douglas Pereira Martins**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.711.326-6, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 090.876.859-12, residente e domiciliado a Rua Esmeralda, nº 786, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.083-040 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 15/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 41/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de Aquisição de toners compatíveis, cartuchos e tintas para impressoras, em atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Bom Sucesso - Paraná.

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do QUANTITATIVO DO OBJETO equivalente a 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant Inicial	Quant Aditivada	Valor Total dos Itens Aditivado
16	Tambor imagem HP CF219A	10	2	R\$ 50,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 22 de julho de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:045170
47970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.07.24
09:22:51 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

DOUGLAS PEREIRA
MARTINS:09087685912

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA MARTINS:09087685912
Dados: 2026.07.23 17:31:48 -03'00'

DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.613.430/0001-80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-243/2026
DE 23 de julho de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal à Câmara Municipal de Bom Sucesso – PR., em resposta ao Ofício nº 160/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 160/2026, oriundo da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal, Senhor Rhudyson Leonardo Buranelo Goncalves , portador do CPF/MF- 061.xxx.xxx-xx ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR.

Art. 2º A presente cessão destina-se exclusivamente ao desempenho das funções relativas ao cargo de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 3º A cessão dar-se-á SEM ÔNUS para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ficando a remuneração, encargos sociais e demais vantagens do servidor sob a inteira responsabilidade do Poder Legislativo (Câmara Municipal).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº- 123/2025 de 10/04/25- com efeitos retroativos a 01/07/26.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Edição Nº: 1760

[NOME DO PREFEITO MUNICIPAL] Prefeito Municipal de Bom Sucesso - PR
PORTARIA Nº-243/2026.
DATA- 23 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

- C E D E R -

Art.1º- Fica CEDIDO o servidor público municipal senhor Rhudyson
Leonardo Buranelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF- 061.xxx.xxx-xx -matrícula funcional nº-
202340 cargo efetivo **Instrutor de Informática** em atendimento ao Ofício nº-160/2026
protocolado sob nº-16041 de 20/07/26 – para exercer a Função de Controlador Interno com
ônus sob responsabilidade direta da Câmara Municipal de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria 123/2025 de 10/04/25-com efeitos retroativos a 01/07/2026.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção